

MJ-CGS-COORDENACAO GERAL DE LOGISTICA/DF

Estudo Técnico Preliminar 2/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 08084.007172/2025-08

2. Descrição da necessidade

O presente processo trata sobre a necessidade de aquisição de material de consumo para atender as necessidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública que não estão abarcadas pelo Almoxarifado Virtual Nacional.

A contratação justifica-se em razão da necessidade de: (i) fortalecer a segurança orgânica do Palácio da Justiça, especialmente durante manifestações, eventos oficiais e operações de grande porte na Esplanada dos Ministérios (Ofício nº 215/2025/ASSeg-GM/GM/MJ - 31894903); (ii) dispor equipamentos de medição, equipamentos de proteção individual e coletiva que permitam obter informações sobre as variáveis do trabalho, assim como para prover segurança durante as intervenções e acompanhamento das diversas situações de manutenção e serviços de engenharia (Processo nº 08004.000482/2023-74); (iii) dispor de bens comuns de uso geral (Processo nº 08006.000494/2025-41); e (iv) otimizar o processo de apontamento de lápis utilizados rotineiramente em atividades administrativas e técnicas, garantindo maior agilidade, precisão e segurança em comparação a apontadores manuais, que apresentam maior desgaste e exigem substituição frequente (Ofício nº 608/2025/GM/MJ 32731912).

Não obstante, a aquisição objetiva, também, atender a demandas operacionais e administrativas, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho, para o aumento da eficiência das atividades de suporte institucional e para o adequado funcionamento das estruturas administrativas da Pasta.

Especificamente, no que se refere aos auxiliares de partida para veículos, a aquisição justifica-se pela necessidade de atendimento às demandas da Divisão de Transportes – DITRANS, responsável pela gestão da frota oficial do MJSP. Em determinadas situações, veículos da frota permanecem inativos por períodos prolongados ou sofrem descarregamento de bateria, exigindo atualmente o uso de outro veículo para realização da partida por meio de cabos auxiliares, o que gera perda de tempo operacional e indisponibilidade momentânea de mais de um veículo. A disponibilização de equipamentos auxiliares de partida permitirá a realização do procedimento de forma mais rápida, segura e autônoma pela equipe responsável. Ademais, eventualmente ocorrem situações semelhantes com veículos de servidores e colaboradores nas dependências do MJSP, de modo que a existência desses equipamentos também contribui para a solução célere dessas ocorrências. O quantitativo de 3 (três) unidades foi definido de forma a possibilitar a distribuição estratégica entre os estacionamentos do MJSP e a sala da DITRANS, assegurando disponibilidade imediata do equipamento nos principais pontos de atendimento.

Quanto aos ventiladores umidificadores e refrigeradores de ar portáteis, a aquisição decorre das condições climáticas características do Distrito Federal, especialmente durante o período de estiagem, quando os índices de umidade relativa do ar frequentemente atingem níveis críticos. Nessas circunstâncias, há elevada demanda por equipamentos que auxiliem na amenização do desconforto térmico e da baixa umidade nos ambientes de trabalho. Ressalte-se que o MJSP já dispõe de umidificadores de maior porte, os quais são utilizados de forma institucional em determinadas áreas. Todavia, os equipamentos portáteis ora pretendidos têm caráter complementar, permitindo maior flexibilidade de uso em ambientes diversos e em estações de trabalho específicas. O quantitativo estimado de 1.500 (mil e quinhentas) unidades foi dimensionado considerando a quantidade aproximada de servidores, colaboradores e estações de trabalho existentes nas dependências do Ministério, visando ampliar a cobertura dos ambientes durante o período crítico de seca.

Já a balança plataforma digital com capacidade de até 180 kg será utilizada para a pesagem de resíduos sólidos gerados nas dependências do Ministério, permitindo o registro e o acompanhamento sistemático dos volumes descartados. Tal controle é essencial para a mensuração de indicadores relacionados à gestão de resíduos e à implementação das ações previstas no Plano de Logística Sustentável – PLS do MJSP, possibilitando maior precisão no monitoramento das metas institucionais de sustentabilidade. O quantitativo de 2 (duas) unidades foi definido de forma a atender os pontos de coleta e controle de resíduos, garantindo redundância operacional e continuidade das medições.

No tocante às escadas tipo tesoura em fibra, destinadas ao acesso a áreas elevadas, sua aquisição visa atender às necessidades operacionais do arquivo do MJSP e de outras áreas administrativas que demandam acesso eventual a prateleiras e locais de armazenamento situados em altura elevada ou de difícil alcance. A utilização de escadas adequadas contribui para a segurança dos servidores e colaboradores responsáveis pela organização e movimentação de documentos e materiais, além de possibilitar maior eficiência na execução dessas atividades. Foram previstas 2 (duas) unidades de escadas com 6 degraus e 1,80 metro de altura e 2 (duas) unidades de escadas com 5 degraus e 1,50 metro de altura, de modo a contemplar diferentes necessidades de acesso, conforme a altura das estruturas de armazenamento existentes.

Por fim, a aquisição de guarda-chuvas de grande porte destina-se a atender à necessidade de deslocamento de servidores e colaboradores entre os edifícios ocupados pelo MJSP que se encontram em proximidade física. Em períodos de chuva, a ausência de proteção adequada dificulta o trânsito entre as edificações, podendo ocasionar desconforto e prejuízos às atividades administrativas. Assim, os guarda-chuvas serão disponibilizados em pontos

estratégicos para uso temporário pelos trabalhadores durante esses deslocamentos. O quantitativo de 50 (cinquenta) unidades foi definido de modo a assegurar disponibilidade suficiente para atender à demanda simultânea de usuários nos períodos chuvosos.

Dessa forma, os quantitativos estimados para esse item foram estabelecidos com base nas necessidades operacionais identificadas pelas unidades responsáveis, buscando garantir o adequado suporte às atividades institucionais e a melhoria das condições de funcionamento das instalações do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Importante ressaltar que os bens requeridos apresentam descritivos mínimos e padronizados, devidamente adequados às especificações constantes do Sistema de Catalogação de Material (CATMAT) e respectivos códigos de identificação.

Por fim, a aquisição em tela encontra-se em consonância com o Planejamento Estratégico, as diretrizes de planejamento conjunto de contratações e o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, consoante Documento de Formalização de Demanda nº 54/2025 (33886944).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais	Bruno Crescenti de Paiva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os bens a serem adquiridos podem ser classificados como de natureza comum, nos termos do inciso II do art. 3º do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do § 2º do art. 3º do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000.

Entende-se que, devido ao fato de serem ofertados no mercado por vasta quantidade de fornecedores, com possibilidade de fácil comparação entre si, esses equipamentos estão inseridos na categoria de bens e serviços comuns. Dessa forma, proporciona-se ao pregoeiro/comissão de licitação condições de compra com base no menor preço.

Ainda, registra-se que os padrões de desempenho e qualidade dos itens podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

Nesse sentido, informa-se que não haverá exigência de garantia da execução da contratação. A exigência de garantia constitui em discricionariedade da Administração Pública e, no presente caso, trata-se de aquisição de bens e de execução sob demanda, no qual o objeto será cumprido no momento da entrega do bem, sem necessidade de apresentação de garantia de execução por parte dos licitantes.

Destaca-se, também, que o objeto a ser licitado não envolve criação, inovação ou conjugação de requisitos técnicos especiais, desconhecidos pelo mercado. Em contrapartida, o mercado domina as soluções pretendidas, pois são ofertadas por muitas empresas e comparáveis entre si com facilidade.

No tocante à modalidade de licitação, cumpre ressaltar que será adotado o Sistema de Registro de Preços, atentando-se ao estabelecido no Decreto nº 11.462/2023, notadamente:

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Durante a fase de análise das soluções adotadas pela Administração Pública, observou-se que a modalidade de licitação utilizada é o pregão, do tipo o menor preço, por se tratar de objeto comum onde as especificações e padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, conforme preconiza o art. 28 da Lei nº 14.133/2021:

Convém ressaltar que a Administração tem acompanhado com atenção a jurisprudência emanada do Controle Externo, de modo a incorporar em seus processos de contratação os avanços e melhorias proporcionados pelo exame de casos concretos das aquisições de outros órgãos federais e, em decorrência, possibilitar contratações mais seguras e eficientes para esta Pasta.

5. Levantamento de Mercado

Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do Pannel de Preços e do Portal de Compras Governamentais, além de buscas em sites especializados e cotações com fornecedores com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

Desse levantamento de mercado inicial, tem-se registros constantes da Pesquisa de Mercado 33963288.

Destaca-se que por se tratar de aquisição de equipamentos cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, enquadrando-se, portanto, na classificação de bens comuns, não se vislumbrou a necessidade de realização de audiência pública com o fito de coletar contribuições para a definição do objeto mais adequado.

Julga-se, por fim, que a pesquisa realizada demonstra a viabilidade e a disponibilidade de empresas para fornecimento do objeto.

6. Descrição da solução como um todo

Consoante exposto, os quantitativos foram estabelecidos pelas Unidades em observância às necessidades pontuais. Dessa forma, os equipamentos deverão ser adquiridos de acordo com as seguintes especificações técnicas mínimas:

Auxiliador de partida para veículos

Auxiliador de partida com luz de emergência e inflador de pneus integrado

Entrada: 110/220V – 60Hz

Saída: 13,5V - 500A

Saída porta USB: 5V - 500mA

Fusível: 15A

Bateria Ácido-chumbo Selada

Acompanha carregador, caso necessário para o funcionamento do produto

Ventilador Umidificador e Refrigerador de Ar Portátil

Tipo: Portátil, compatível com USB, LED integrado e reservatório de água

Frequência: 10w

Vtagem: Bivolt

Comprimento: de 10 a 15 centímetros

Largura: de 20 a 25 centímetros

Altura: de 25 a 30 centímetros

Balança Plataforma Digital

Capacidade máxima de pesagem: 200 kg

Divisão mínima: 50g

Início da pesagem: a partir de 50g

Plataforma metálica antiderrapante e impermeável: 30cm (largura) x 40cm (comprimento)

Altura total: 70cm

Proteção contra água e poeira: Grau de proteção IP65

Painel digital com visor LED à prova d'água

Alimentação: 220V ou Bivolt automático, com bateria interna recarregável

Duração da bateria: Longa duração

Fonte carregadora para bateria interna

Pés niveladores para estabilidade

Roletes pick e brake

Compatíveis com FUJITSU fi-6750 fi-6670 fi-6670c fi-6750s fi-5650C e fi-5750C

Modelo de referência: PA03576-K010. Serão aceitos outros modelos com características equivalentes ou superiores, desde que atendam aos requisitos mínimos acima elencados.

Kit pick roller + brake roller

Compatível com Scanner Fujitsu fi-7160 fi-7180 fi-7260 fi-7280 fi-7300NX fi-7140 fi-7240

Peças de reposição para scanner Fujitsu fi-7160 fi-7180 fi-7260 fi-7280 fi-7300NX fi-7140 fi-7240

Modelo de referência: FI-C728PR. Serão aceitos outros modelos com características equivalentes ou superiores, desde que atendam aos requisitos mínimos acima elencados.

Roletes Consumíveis

Roletes de tração e separação para uso em: Avision AD230 AD240 AD260 AD280 AV002-7275-0-SP AV002-7276-0-SP AV002-7404-0-SP AV002-7275-0-SP

Modelo de referência: AV003-7981-0-SP. Serão aceitos outros modelos com características equivalentes ou superiores, desde que atendam aos requisitos mínimos acima elencados.

Escada Tesoura Dupla - 6 degraus

Em Fibra, 6 Degraus e com 1,80m

Degraus planos em alumínio com frisos antiderrapantes

Sapatas de borracha, limitador de abertura anti beliscão e etiquetas para identificação

Carga máxima de trabalho: 120kg

Escada Tesoura Dupla - 5 degraus

Em Fibra, 5 Degraus e com 1,50m

Degraus planos em alumínio com frisos antiderrapantes

Sapatas de borracha, limitador de abertura anti beliscão e etiquetas para identificação

Carga máxima de trabalho: 120kg

Separador de Filas

Material: estrutura em aço

Medidas: altura 96 cm, base 35 cm, tubo 3.1/8"

Acabamento: Cromado

Fita personalizada na cor branca

Guarda-Chuvas

Tipo: Automático

Dimensões mínimas: 84,5 x 105 cm (AxL)

Material armação: Aço carbono

Material cabo: Alumínio, reto de punho anatômico

Cabo emborrachado

Material cobertura: Nylon

Cor: preta

Características: Tratamento antiferruginoso, zincado

Etiquetas adesivas para livros

Rolos com propriedades térmicas

Compatíveis com impressora de etiquetas modelo L42PRO FUL

Medidas: 74mm de largura x 33 mm de altura

Gradis metálicos modulares tubulares

Tamanho: 2m x 1,5m

Cor prata com encaixes e reforço nas laterais e extremidades, com cantos arredondados

Alicate Amperímetro

Visor: Display de cristal líquido (LCD), 4 dígitos (máximo de 5000 contagens), com iluminação

Sobretensão: CAT II e Grau de Poluição 2

Indicação de Bateria Fraca

Polaridade: Automática, negativa indicada

Auto Power Off

Abertura da Garra: 36 mm (mínimo)

Diâmetro do Condutor: 36 mm (máximo)

Ambiente de Operação: 0°C a 40°C

Alimentação: Bateria de 9V

Corrente AC: Faixas: 20A, 200A, 1000 A / Precisão: 20A: $\pm (3.0\% \text{ Leit.} + 5 \text{ Díg.})$ / Precisão: 200A: $\pm (2.0\% \text{ Leit.} + 5 \text{ Díg.})$ / Precisão: 1000A: $< 800A: \pm (2.0\% \text{ Leit.} + 5 \text{ Díg.})$ / Precisão: 800A: $\pm (3.0\% \text{ Leit.} + 5 \text{ Díg.})$ / Resolução: 100mA, 1A

Tensão AC: Faixas: 200V, 750V / Precisão: $\pm (1.2\% \text{ Leit.} + 5 \text{ Díg.})$ / Resolução: 100mV, 1V

Resposta em Frequência: 50/500Hz

Impedância de Entrada: 450Kw

Proteção de Sobrecarga: 1200V DC / 800V AC

Resistência: Faixas: 200W, 2kW, 20kW, 200kW, 2MW / Precisão: 200W: $\pm (1.0\% \text{ Leit.} + 3 \text{ Díg.})$ / Outras: $\pm (1.0\% \text{ Leit.} + 2 \text{ Díg.})$ / Resolução: 0.1W, 1kW / Tensão de Circuito Aberto: 200W: $< 3.2V$ / Outras: $< 0.35V$ / Proteção de Sobrecarga: 600V DC / AC RMS

Corrente AC: Faixa: 60A, 600A / Precisão: $\pm (1,5\%+5D)$ para 50Hz ~ 60Hz; $\pm (2,0\%+5D)$ para 45Hz ~ 400Hz / Resolução: 0,01A, 0,1A / Resposta em Frequência: 40Hz ~ 400Hz / Proteção de Sobrecarga: 750A DC / AC RMS

Frequência nas faixas: 10Hz, 100Hz, 1kHz, 10kHz, 100kHz, 1MHz

Faixa: Diodo / Descrição: Display mostra a queda de tensão aproximada do diodo

Continuidade com faixa: sinal sonoro

Par de Pontas de Prova

Ponta Termopar Tipo K

Multímetro digital

Indicação de Bateria Fraca: Símbolo da bateria é exibido

Data Hold

Auto Power Off

Mudança de Faixa Automática

Alimentação: 9V

Temperatura de Operação: -20 C a 40°C

Temperatura de Armazenamento: -20°C a 60°C

Grau de Poluição: II

Conformidade: IEC 1010 para CAT III 600V

Tensão DC: Faixas: Faixa até 1000V / Precisão: $\pm 1\%$ / Resolução: até 1V

Tensão AC: Faixas: até 750V / Resolução: até 1V

Corrente DC: Faixas: até 10 A / Resolução: Até 10 mA

Corrente AC: Faixas: até 1000A / Precisão: $\pm (1,5\%+5D)$ para 40~400Hz / Resolução: até 100mA

Resistência nas Faixas até 500 MOhms

Frequência: Faixas: até 10MHz / Frequência Mínima: 1Hz

Par de Pontas de Prova

Bateria

Estojo para Transporte

Detector de Materiais

Leitura digital dos materiais

Sensor luminoso para detecção de objetos

Detecção de materiais ferrosos, não ferrosos e madeira

Funcionamento através de bateria ou pilha (já inclusas)

Visor digital

Calibrado

Certificado de que o equipamento não oferece nenhum risco a portadores de marca-passos

Detecção igual ou superior a 100 milímetros

Estojo, bolsa ou maleta para transporte

Trena métrica retrátil

Fabricada em material metálico.

Comprimento: 8 metros

Largura da fita de 25mm (milímetros) ou 1" (polegada)

Gancho magnético

Graduação em centímetros e polegadas

Botão de travamento

Clipe de fixação

Trena a laser

Medidor Manual a Laser de Distâncias Horizontais e Verticais

Limite de 0,05 a no mínimo 50,00 metros (desde a extremidade frontal do equipamento)

Precisão absoluta +/- 1,5 mm

Com ação de cálculo de áreas, volumes e determinações de temperaturas

Diodo do laser de 635mm

Poder de saída de 1 mW

Categoria de laser 2

Amostrador digital grande para facilitar as leituras dos dados solicitados

Armazenamento de dados (memória)

Tecla de iluminação do visor

Desligamento automático

Utilização através de pilhas ou baterias

Estojo de transporte

Escalímetro triangular

Escala 1:20 / 1:25 / 1:50 / 1:75 / 1:100 / 1:125

Tamanho de 30cm

Fabricado em material resistente

Estojo ou capa protetora

Capacete de segurança

Nervura no casco e com fendas laterais para acoplagem de acessórios – protetor auditivo e protetor facial

Suspensão fixa ao casco através de quatro pontos de encaixe

Carneira injetada em plástico

Regulagem de tamanho através de ajuste simples

Tira absorvedora de suor em espuma coberta de material sintético, com jugular ajustável, confeccionada em tira de tecido sintético e fixa na carneira e ou separada com fechamento com velcro

Protetor auditivo de inserção do tipo plugue

Plug de três flanges atóxicos, anti-alérgicos e laváveis

Plug de silicone com cordão e estojo

Tamanho único

Botina

Fechamento por atacador

Confeccionado em vaqueta Pampa Marrom ou Preto

Forro interno na gáspoa não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano

Lingüeta semi fole (tipo morcego)

Biqueira plástica

Palmilha de montagem com revestimento em tecido e tratamento antimicrobico

Sobrepalmilha antimicrobiana

Solado de poliuretano

Óculos de segurança

Armação em nylon resistente e flexível

Hastes tipo espátula, fixadas por meio de parafusos e com ajuste de comprimento

Lente única confeccionada em policarbonato acoplada a armação por meio de encaixes

Indicado para proteção contra raios UVA e UVB

Conjunto capa e calça de chuva

Mangas retas e compridas, punhos com elásticos

Capuz

Fechamento frontal através de botões de pressão ou zíper

Calça com elástico na altura da cintura e nos tornozelos

Material: PVC Laminado

Decibelímetro

Faixa de medição: Tipicamente de 30 dB a 130 dB (A)

Precisão e tolerância: ± 1.5 dB (Classe 2) ou ± 1.0 dB (Classe 1), conforme IEC 61672

Fonte de alimentação: Bateria interna recarregável (3,7V Li-ion) ou pilhas AA (2x1,5V), dependendo do modelo

Dimensões e peso: Aprox. 250 x 70 x 30 mm; peso médio de 250 g

Materiais utilizados na construção: Corpo em ABS ou policarbonato; microfone condensador eletreto

Normas técnicas associadas: IEC 61672-1; ANSI S1.4; ISO 1996

Ponderações A, C e Z

Tempo de resposta "Rápido" e "Lento"

Display LCD com retroiluminação

Porta USB para transferência de dados

Certificação INMETRO (Brasil) em modelos de uso profissional

Tripé para medições estáticas

Lanterna

Intensidade luminosa: de 100 a 3.000 lúmens

Fonte de alimentação: Bateria recarregável ou pilhas AA/AAA

Materiais utilizados na construção: Alumínio anodizado (Grau Militar Tipo III), lentes em policarbonato ou vidro temperado

Normas técnicas associadas: ANSI/NEMA FL1 (padroniza testes de lúmens, alcance e resistência); IP66, IP67 ou IP68 (resistência à água)

Modos de operação: alta, média, baixa, estroboscópio, SOS

Resistente a impactos (até 1,5 m)

Carregamento via USB-C

Clipe de bolso, alça ou suporte magnético

Certificação CE/RoHS

Medidor de ângulo laser

Faixa de medição: 0° a 360° (ou -180° a +180°), com incrementos de 0,05°

Precisão e tolerância: $\pm 0,2^\circ$ em 0° e 90°; $\pm 0,3^\circ$ em outras posições

Fonte de alimentação: Bateria recarregável de íon-lítio ou pilhas AAA (2x1,5V)

Dimensões e peso: Aprox. 150 x 50 x 30 mm; peso máximo 400 g

Materiais: Corpo em alumínio usinado ou ABS de alta resistência; base magnética

Normas técnicas associadas: DIN 18723; ISO 16331-1 (para lasers)

Display LCD com iluminação

Função "Hold" e "Zero"

Base magnética para fixação em superfícies metálicas

Indicação de nível digital e a laser

Certificação CE/RoHS

Nível laser

Faixa de medição: Alcance de projeção de 10 a 30 m (até 50 m com receptor)

Autonivelamento: $\pm 4^\circ$

Precisão e tolerância: ± 1 a ± 3 mm a cada 10 m (conforme a classe e marca)

Fonte de alimentação: Bateria recarregável (Li-ion 3,7V) ou pilhas AA

Dimensões e peso: aprox. 120 x 80 x 90 mm; peso entre 400 e 700 g

Materiais utilizados na construção: ABS de alta resistência, lentes em vidro óptico, base em metal

Normas técnicas associadas: IEC 60825-1 (segurança de laser); ISO 16331-1; EN 61010

Projeção de linhas horizontais, verticais e cruzadas

Modo pulsado para uso externo com receptor

Tripé ou suporte magnético ajustável

Grau de proteção IP54 a IP65

Classe de laser: 2 (visível, até 1 mW)

Paquímetro

Com visor LCD; com relógio (paquímetro amostrador); interno e externo, de profundidade e de alturas; com bico fino e de profundidade

Instrumento de medição dimensional linear de altíssima precisão, utilizado para medir dimensões externas (diâmetros, larguras); dimensões internas (diâmetros de furos, canais); profundidades (furos, rebaixos); e degraus e ressaltos

Faixa de medição: pelo menos de 0 a 150 mm

Precisão e tolerância: Tipo / Resolução comum/ Exatidão típica (); Analógico (nônio): 0,02 mm/ 0,03 mm; Digital: 0,01 mm / 0,02 mm; Com relógio (mostrador): 0,01 mm/ 0,02 mm (a exatidão pode variar conforme a classe do instrumento e a faixa de medição)

Fonte de alimentação: Bateria tipo botão (LR44, CR2032 ou SR44)

Dimensões: de 230 mm a 400 mm (varia conforme o curso)

Peso máximo: 600 g

Corpo: Aço inoxidável temperado (resistente à corrosão e deformação)

Trilho: Aço temperado retificado ou aço inox (muitas vezes com acabamento cromado fosco)

Escalas: Gravadas a laser ou químicas (alta durabilidade)

Tela (digitais): LCD monocromático

Opcional: Revestimento antiestático, proteção contra poeira/óleo

Normas técnicas associadas: ISO 13385-1; DIN 862; ABNT NBR 6409; ISO 3650

Garras para medição interna e externa

Haste para medição de profundidade

Trava de deslizamento (parafuso de fixação)

Conversão mm/pol (em modelos digitais)

Função de zeragem em qualquer ponto (digitais)

Compatibilidade com saída de dados SPC via cabo (em modelos avançados)

Acabamento antirreflexo em escala (vernier); Proteção IP54/IP67 em modelos digitais industriais

Estojo rígido de proteção

Trena fita de lona (50m)

Fabricado em material plástico

Comprimento de 50 metros

Largura da fita de 25mm (milímetros) ou 1" (polegada)

Gancho magnético

Gradação em centímetros e polegadas

Botão de travamento

Clipe de fixação

Suporte de chão para TV

Suporte de TV pedestal, com rodízio, para de TVs de 50" até 65"

Compatível com padrão de furação VESA de, no mínimo, 200x200 mm a 600x400 mm

Altura ajustável ou fixa com altura mínima de 1 metro

Base com sistema antiderrapante e estabilidade reforçada

Canal ou sistema para passagem de cabos

Acabamento em pintura eletrostática ou similar, resistente à corrosão

O suporte deve ser entregue com todos os acessórios e parafusos necessários para montagem, acompanhado de manual de instalação.

Unifilas/Pedestal dourado com fita vermelha

Base redonda com hastes de aço inoxidável e bolas da liga de zinco

Medidas: altura 96 cm, base 35 cm; cordão trançado com 10 cm de circunferência e 1,50 m de comprimento, alta resistência

Apontador Elétrico

Estrutura resistente e durável na cor preta

Corte preciso e uniforme

Compatibilidade com diferentes diâmetros de lápis

Sistema de acionamento automático

Base antiderrapante

Alimentação por energia elétrica (tomada ou UBS)

Proteção contra superaquecimento

Etiqueta protetora para lombada de livros

Material: vinil transparente

Formato: corte especial tipo andorinha/gaivota/bumerangue

Dimensões padronizadas: 70 mm x 210 mm

Adesivo: permanente, não ácido, com alta aderência, próprio para aplicação em papel e material bibliográfico, sem causar danos, manchas ou degradação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Consubstanciado nas informações submetidas pelas Unidades, tem-se os seguintes quantitativos a serem adquiridos:

Item	Especificação	Quantidade
1	Auxiliador de partida para veículos	3
2	Ventilador Umidificador e Refrigerador de Ar Portátil USB	1.125
3	Ventilador Umidificador e Refrigerador de Ar Portátil USB - Cota Reservada 25%	375
4	Balança Plataforma Digital 180kg - À Prova D'Água, Bivolt com Bateria Interna	2
5	ROLETES PICK E BRAKE PARA FUJITSU FI-6750 Fi-6670 fi-6770 PA03576-K010	10
6	Kit Pick Roller + Brake Roller - Consumíveis para o escaner Fujitsu Fi-7260	10
7	Roletes consumíveis para o Escaner - Avision - Sheetfed Scanner AD230U	20
8	Escada Tesoura Dupla em Fibra 6 Degraus 1,80 Metros:	2
9	Escada Tesoura Dupla em Fibra 5 Degraus 1,50 Metros:	2
10	Separador de Filas (Unifilas/Pedestal)	32
11	Guarda-chuva grande	50
12	Etiquetas térmicas adesivas	20
13	Gradil para Eventos/ grade para isolamento 2m x 1,50m	220
14	Alicate Amperímetro	2
15	Multímetro digital	2
16	Detector de Materiais	2
17	Trena Métrica Retrátil - 8m	25
18	Trena a Laser = Medidor Manual a Laser	5
19	Escalímetro triangular	8
20	Capacete de segurança	25
21	Protetor auditivo de inserção do tipo plugue	40
22	Botina	25
23	Óculos de segurança	25
24	Conjunto Capa e calça de chuva	6
25	Decibelímetro	2
26	Lanterna	5
27	Medidor de ângulo laser	5
28	Nível laser	2
29	Paquímetro	2
30	Trena fita de lona (50m)	2
31	Suporte de chão para TV de 50" até 65"	20

32	Unifilas/Pedestal dourado com cordão vermelho	10
33	Apontador de mesa automático	2
34	Etiqueta protetora para lombada de livros	2000

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 311.621,77

O método para estimativa de preços que norteará o certame obedecerá às diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa 65, de 7 de julho de 2021, bem como da Portaria MJ nº 1606, de 3 de julho de 2024, que dispõem sobre procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral:

IN 65/2021

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
- IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
- V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Da pesquisa, tem-se o valor estimativo de R\$ 311.621,77

No transcorrer da instrução processual a referida pesquisa poderá ser aperfeiçoada caso haja necessidade, observando os termos da IN e da Portaria supracitadas. Na ocasião, serão juntados aos autos as memórias de cálculo da estimativa de preços, bem como os respectivos documentos que corroborem a definição do preço referenciais.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A análise sobre a conveniência do parcelamento do objeto deve observar o disposto no art. 40, da Lei nº 14.133/2021 e na Súmula TCU nº 247, conforme segue:

Lei 14.133/2021:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

- I - condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;
- II - processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente;
- III - determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas, admitido o fornecimento contínuo;
- IV - condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material;
- V - atendimento aos princípios:
 - a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;
 - b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;
 - c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.

[...]

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Súmula TCU nº 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Entende-se que a aquisição poderá ser subdividida para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade. Ademais, não se vislumbra a necessidade de agrupamento dos itens pois não são interdependentes.

Nesse sentido, por ser técnica e economicamente viável, possibilita-se um melhor aproveitamento das opções de mercado e ampliação da competitividade, contribuindo, ainda, para a economia de escala.

Portanto, haverá o parcelamento da aquisição e, por conseguinte, a contratação dar-se-á por itens, considerando que o objeto é divisível.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Trata-se da aquisição de equipamentos para suprir necessidades pontuais das Unidades desta Pasta. Consoante exposto no tópico 2 Descrição da Necessidade, as demandas são decorrentes da necessidade de: (i) renovar e substituir equipamentos defasados tecnologicamente e cujos períodos de garantia expiraram (Informação nº 20/2022/DIMAP/COSEG/CGDS/SAA/SE - 18077933); (ii) complementar a solução contratada para modernização das salas de reunião e, consequentemente, novos espaços (Processo nº 08084.001522/2020-18); (iii) climatizar o Salão Negro do Palácio da Justiça e Segurança Pública (Despacho nº 61/2022/CGAE/SAA/SE 176462330); (iv) oferecer suporte durante a realização de eventos (Ofício nº 6/2023/CGAC-Cerimonial/CGAC/GM/MJ 22014463); e (v) auxiliar na estabilização da umidade relativa presente no ambiente e garantir a qualidade do ar para a conservação dos acervos (e-mail 23943825).

Assim, tem-se como correlatos os processos: 08001.002172/2025-86, 08004.000482/2023-74, 0006.000494/2025-41 e 08001.003311/2025-99.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Essa demanda está prevista no Plano de Contratações Anual de 2026 da Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais, conforme Documento de Formalização da Demanda nº 54/2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

1. Promoção de um maior suporte logístico para as atividades finalísticas;
2. Manutenção do alto percentual de equipamentos de tecnologia em garantia;
3. Maior eficiência energética dos equipamentos adquiridos; e
4. Apoio essencial às atividades do MJSP.

Em suma, os resultados pretendidos referem-se à economicidade e ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, bem como os impactos positivos decorrentes da utilização de equipamentos modernos. Destaca-se que a modernização dos ambientes aliada a equipamentos de melhor qualidade contribuem para fomentar os trabalhos desenvolvidos.

13. Providências a serem Adotadas

Em caso de eventual necessidade de adequação físico-estrutural (como retirada de paredes, divisórias estruturantes, etc) para a implantação/armazenamento dos equipamentos, a Coordenação-Geral de Arquitetura e Engenharia – CGAE será instada a realizar alterações referentes ao novo dimensionamento.

Ainda, entende-se que as aquisições em tela não trazem à tona novas peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação específica para o acompanhamento do fornecimento dos ite

14. Possíveis Impactos Ambientais

Esta contratação observará em todas as fases do procedimento as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, observando os Decretos nº 7746/2012 e nº 9178/2017; a Lei 12.305/10 – Política Nacional de Resíduos Sólidos; a Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010; e a legislação e normas ambientais, no que couber.

Ainda, observar-se-á os seguintes Requisitos de Sustentabilidade, quando aplicáveis:

- Menor utilização de recursos naturais em seus processos produtivos;
- Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- Menor presença de materiais perigosos ou tóxicos;
- Maior vida útil;
- Geração de menor volume de resíduos;
- Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- Uso de inovações que reduzam a pressão sobre os recursos naturais;
- Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados na confecção, na embalagem, no transporte e no armazenamento dos materiais a serem adquiridos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANIEL FARIAS E OLIVEIRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 22/03/2026 às 22:41:13.

ANDRE SOUSA DE SENA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 23/03/2026 às 09:11:25.

BRUNO CRESCENTI DE PAIVA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 31/03/2026 às 15:30:28.

IVAN LUIZ GRAZIATO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 25/03/2026 às 12:46:45.